

primeiro dia de Dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro.

Oscaro Zucchi
Secretario Municipal

Decreto-Lei n.º 13

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fundão, para o exercício de 1945. O Prefeito Municipal de Fundão, na conformidade do disposto no art. 12, I, do Decreto-Lei n.º 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreto:

Art.º 1.º - A Receita geral do município de Fundão, para o exercício de 1945 é orçada em Cr\$ 110, 110.000,00 (cento e dez mil e cem) e aprovada de acordo com a legislação em vigor e obedecendo a seguinte classificação:

Código Geral	Designação da Receita	Efetivo Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$
	<u>Receita ordinaria</u>			
	Tributaria			
	a) Impostos			
0.11.1	Imposto Territorial	3.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	8.000,00		
0.17.3	Imposto sobre Industria e Profissões	51.000,00		
0.18.3	Imposto de Licença	16.000,00		
0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões	2.000,00		
	b) Taxas			
1.21.4	Taxas de Expediente	400,00		
1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos	1.100,00		
				79.700,00

10

Codigo	Codigo geral	Designação da Receita	Efetiva cr\$	mutações Patrimoniais cr\$	Total cr\$
		<u>Transporte - Total da Receita Tributária</u>			79.700.00
	3.03.0	<u>Industrial</u>			
		<u>Serviços Urbanos</u>			
		I - Consumo de Luz e Força	22.000.00		
		II - Outras Rendas	400.00		
		Total da Receita Industrial			22.400.00
		<u>Receitas Diversas</u>			
	4.11.0	Receita de Mercado	500.00		
	4.12.0	Receita de Cemitérios	500.00		
		Total das Receitas Diversas			1.000.00
		<u>Receita Extraordinária</u>			
	6.12.0	Cobrança de Dívida Ativa		5.000.00	
	6.20.0	Contribuições Diversas	400.00		
	6.21.0	Multas	1.000.00		
	6.23.0	Eventuais	100.00		0.000.00
		Total da Receita Extraordinária			6.900.00
Soma cr\$			Soma cr\$..		110.000.00
Total Geral			Total Geral..		110.000.00

Muniz

J. Muniz

Artº 1º - A Despesa Geral do Município de Fundão, para o exercício de 1945, é fixada em Cr\$ 110.000,00 (cento e dez cruzeiros), discriminada nos artigos de nºs 1, 2, 3, 4 e 5, partes integrantes deste Decretº-lei e que obedecerá seguinte classificação:

Códigos		Designação da Despesa	Efetiva	Mutações	Total
Local	Geral				
1		<u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>			
10		Poder Executivo			
10	8.02.	Gabinete do Prefeito	13.000.00		
11		Prefeitura	12.940.00	500.00	
111	8.09.	Secretaria - Tesouraria	0.000.00		
113	8.12	Serviços de Fiscalização	8.100.00		
		Total do Título 1 -	34.040.00	500.00	34.540.00
2		<u>Serviços Públicos de Interesse Comum com Estado</u>			
20		Segurança Pública			
201	8.25	Vestúrios e alimentação a Presos	6000.00		
21		Assistência Social			
211	8.29	Serviços de Indigência	1.500.00		
22		Educação Pública			
221	8.33	Assistência Escolar	5400.00		
222	8.34	Biblioteca Municipal	600.00	1300.00	
223	8.38	Serviço Estadual (contribuições)	8.602.00		
23		Saúde Pública			
231	8.48	Serviço Estadual (contribuições)	3.985.00		
24		Fomento			
241	8.51	Serviço de Saneamento	1.200.00		
242	8.51	Serviço de Horticultura	2.700.00		
25		Estatísticas			
251	8.78	Serviço Estadual (contribuições)	2.760.00		
26		Departamento dos Municípios e da			
		1. Transportes			
			22.487.00	1.300.00	34.540.00

Muniz

Muniz

Codigo		Designação da Despesa	Esférica	Mutação	Total
Local	Qual		cr\$	cr\$	
		Transporte			
261	8.98	Serviço Estadual (Contribuição)	22.487.00	1.300.00	34.540.00
		Total do Título nº 2	22.487.00		
3		Serviços Públicos Municipais	2.900.00	1.300.00	26.687.00
303	8.63	Serviço de Lux e Força	19.090.00		
307	8.85	Limpeza Pública	7.600.00		
309	8.89	Serviço de Cemitério	1.200.00		
		Total do Título 3-	27.890.00		27.890.00
4		Obras e Melhoramentos Públicos			
40	8.82	Conservação de Estradas e Pontes	6.218.00		
42	8.87	Conservação de Próprios	400.00		
43	8.81	Conservação de Ruas	7.200.00		
		Total do Título 4	13.818.00		13.818.00
5		Dividas			
52	8.78	Exercícios Findos	2.365.00		
		Total do Título 5	2.365.00		2.365.00
6		Encargos Diversos			
60		Aposentadorias			
60	8.91	Contribuição para Previdência	600.00		
61		Acidentes do Trabalho			
61	8.94	Prêmio de Seguro	1.100.00		
65	8.99	Diversos	3.000.00		
		Total do Título 6	4.700.00		4.700.00
		Total Geral			110.000.00

Art.º 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Fundão, 20 de Dezembro de 1944. *Gulir Muniz* Prefeito Municipal
 Registrado nesta Secretaria - Trezevinte e seis da Prefeitura Municipal de Fundão, em 20 de Dezembro de 1944. *Osvaldo Muniz* - Secretário - Trezevinte e seis.